AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, a **necessidade de remoção de entulhos no final da Avenida Sílvio Silva, no bairro Hernani Sá, próximo à subida do Caminho 45**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, a **necessidade de remoção de entulhos no final da Avenida Sílvio Silva, no bairro Hernani Sá, próximo à subida do Caminho 45**.

Justificativa:

A referida localidade encontra-se com acúmulo de entulhos, o que tem ocasionado sérios transtornos à população, como obstrução parcial da via, dificultando a passagem de pedestres e veículos, além de propiciar a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

Ademais, o acúmulo de resíduos sólidos pode contribuir para o entupimento da rede de drenagem, agravando problemas de alagamentos no período chuvoso. A limpeza e a retirada

desses entulhos são medidas urgentes para garantir a ordem urbana, a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

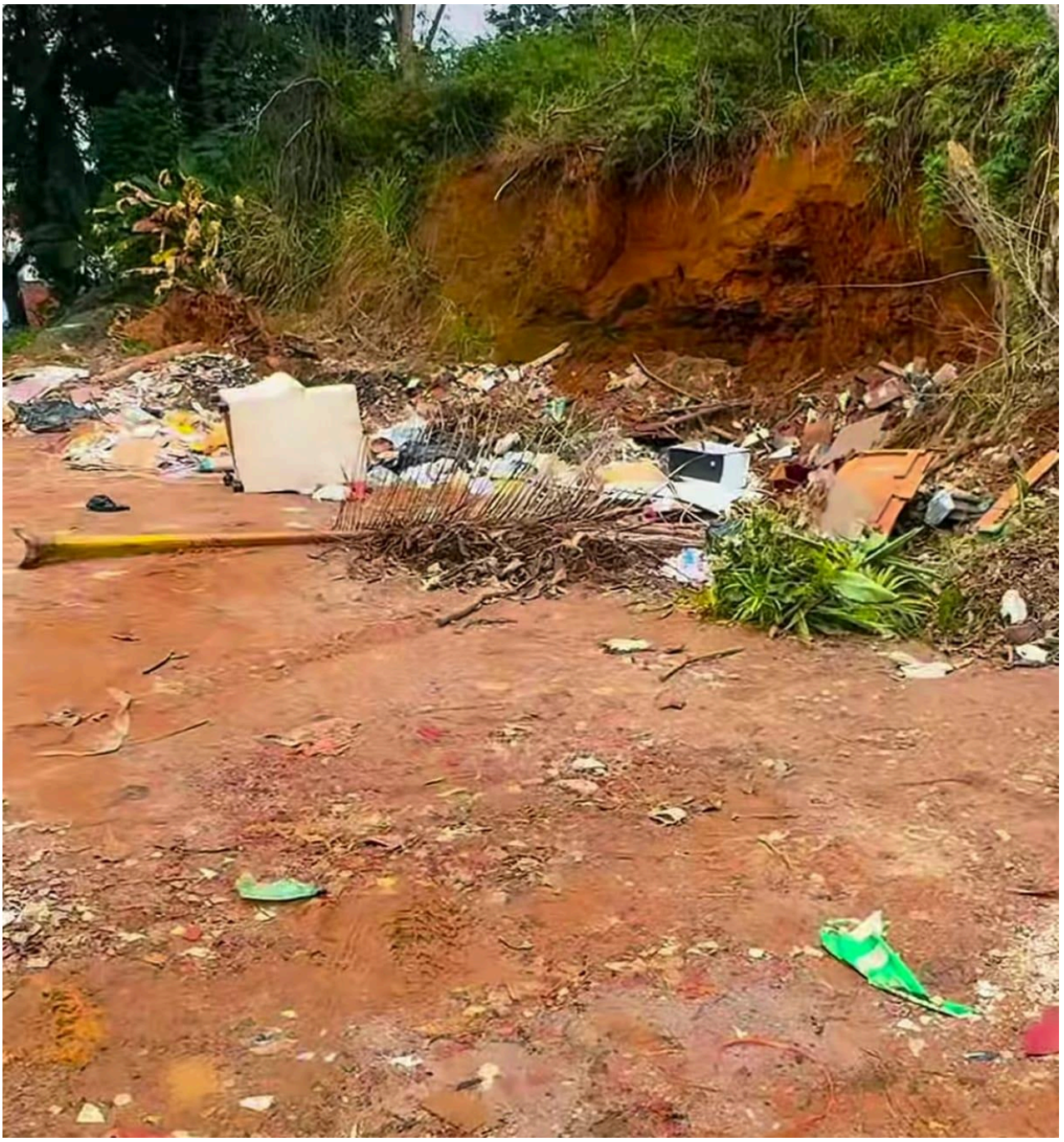
Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 26 de agosto de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador





Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com